



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696
Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Comunicamos aos Senhores Debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2019 (“Reunião”), deliberou autorizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures das seguintes emissões da Companhia (doravante, em conjunto, as “Emissões de Debêntures”): (i) Terceira Emissão, Séries “A” e “B”, datada de 11 de junho de 1982; (ii) Sétima Emissão, datada de 19 de julho de 1982; (iii) Oitava Emissão, datada de 16 de novembro de 1982; (iv) Nona Emissão, datada de 10 de junho de 1983; e (v) Décima Primeira Emissão Séries “A” e “B”, datada de 13 de julho de 1990.

O pagamento aos debenturistas será efetuado mediante crédito na conta corrente cadastrada junto à Companhia no (i) prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da ata da Reunião nos jornais utilizados pela Companhia para divulgação dos avisos relacionados com as Emissões de Debêntures; ou (ii) primeiro dia útil subsequente à comunicação do debenturista entregue à Companhia solicitando a aquisição de suas debêntures, o que ocorrer primeiro.

Em ambos os casos, as importâncias a serem pagas aos debenturistas serão corrigidas até a data de sua liquidação nos termos das correspondentes Emissões de Debêntures.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores